



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.145

Autoriza alteração de nota de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a solicitação objeto desta Resolução deu entrada na Pró-Reitoria de Graduação dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, tendo sido indeferida em face de o requerente ter se enganado quanto ao semestre de referência de alteração da nota;

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média do aluno **Levindo Cláudio Reis Teixeira**, na disciplina "Embriologia" (CBI 210), do Departamento de Ciências Biológicas, de média sete pontos e cinco décimos para oito pontos e cinco décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 05 de julho de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente